



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

### Resolução n.º 12/2007

Considerando o decurso do mandato do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P. (IGCP), licenciado António Abel Sancho Pontes Correia, para o qual foi designado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2003 (2.ª série), de 4 de Agosto;

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do IGCP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, estabelece que o presidente e os demais membros do conselho directivo do IGCP são nomeados pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, para mandatos de três anos, renováveis por iguais períodos:

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do IGCP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, na versão introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o licenciado António Abel Sancho Pontes Correia para o cargo de vogal do conselho directivo do IGCP.

1 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 6489/2007

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à ADRA — Associação Adventista para o Desenvolvimento Recursos e Assistência, com o número de identificação de pessoa colectiva 504534181 e sede em Lisboa, na Rua da Ilha Terceira, 3, 3.º, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 29 de Junho de 2003 e é válida por dois anos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66/98, de 14 de Outubro, ficando a sua revalidação automática a depender da continuidade da manutenção da qualidade de organização não governamental para o desenvolvimento, mediante a apresentação de documento passado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A isenção fica condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

23 de Fevereiro de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.  
3000226410

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

### Despacho (extracto) n.º 6490/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do Ministro da Justiça, o licenciado Teófilo Américo Santiago, coordenador superior de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director nacional-adjunto da mesma Polícia, cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

### Despacho (extracto) n.º 6491/2007

Por despacho de 5 de Março de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foi concedida licença sem vencimento de longa duração à licenciada Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia, chefe de sector do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007, conforme o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## Serviços Sociais

### Aviso (extracto) n.º 6105/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça referente a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

15 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

### Despacho (extracto) n.º 6492/2007

Por meu despacho de 2 de Março de 2007, no uso de delegação de competências concedida por deliberação do conselho de direcção, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, nomeio, precedendo concurso interno de acesso limitado, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal destes Serviços Ana Isabel Jesuína Feio da Costa Pinto na categoria de chefe de secção.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho, nos termos da alínea a) do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *João Carlos Ouro Sardinha*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

### Édito n.º 190/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pedrógão Grande e na Direcção Regio-